



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

P/N: 17241

Requerimento nº 1024-2021 do Vereador Marcos Rezende

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal – Daniel Alonso e ao Secretário Municipal de Obras – Hécio Freire do Carmo, informarem a esta Edilidade quando se dará a construção das bocas de lobo e galerias de águas pluviais necessárias na Avenida Doutor Durval de Menezes – Núcleo Habitacional Nova Marília; tendo como objetivo principal evitar que as vias alaguem em temporais, sem falar em inundações, redução da incidência de doenças, condições razoáveis de circulação de veículos e pedestres em importante área urbana, por ocasião de chuvas frequentes e/ou intensas. Servindo-se encaminhar a esta Casa, cópias do projeto elaborado por quem quer que seja (empresas e/ou prefeitura) que prevê a construção das galerias de águas pluviais do mencionado bairro.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília

Considerando que, a Avenida Doutor Durval de Menezes é uma das principais vias de comércio da zona sul de nossa cidade, com aproximadamente 2 Km de extensão em sua totalidade e que possui um grande fluxo diário de veículos e pessoas;

Considerando que, recentemente estivemos em visita a Rua Romildo Marconato acompanhando o pedido de recapeamento da referida via e na oportunidade andamos e conversamos com diversos moradores e comerciantes da região, onde estes solicitaram a construção de bocas de lobo e galerias na Avenida Doutor Durval de Menezes, no trecho entre a Avenida João Ramalho e Rua Domingos Basta;

Considerando que, segundo os moradores esta se trata de uma antiga reivindicação, onde inclusive no ano de 2015 uma reunião com a participação da população, Conselho das Associações de Moradores da Zona Sul e autoridades da administração pública, resultando no cálculo e orçamento do custo dessa obra mas que após isso nada mais foi feito ou noticiado;

Considerando que, solicita-se a construção das bocas de lobo, pois ao longo do trecho de aproximadamente 1 Km de extensão citado acima não existe nenhuma galeria ou boca de lobo onde a água possa ser escoada e drenada nos dias de fortes chuvas, resultando em situações onde enxurrada tem subido a calçada e adentrado os estabelecimentos comerciais próximos causando transtornos para os pedestres e comerciantes do local;

Considerando que as “bocas de lobo” e galerias são dispositivos localizados em pontos convenientes, em geral nas faixas de vias públicas paralelas e vizinhas ao meio-fio, para captação de águas pluviais, esses dispositivos partem tubulações interligando-os à rede coletora;

Considerando que, o contato direto com a água que traz consigo lixo, animais peçonhentos, roedores, dejetos e urina de roedores (principal transmissora da Leptospirose) oferece enorme risco de saúde aos munícipes;



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

Considerando que, muitas vezes o problema da drenagem da água não se limita a Avenida e que a água acumulada vazando em grande quantidade para outras ruas, como a Rua Romildo Marconato, e também sobrecarregando as bocas de lobo existentes nessas ruas adjacentes causando problemas também aos moradores do local;

Considerando também que, nesses casos onde há forte enxurrada, esta contribui também para o desgaste da camada asfáltica, pondo em risco de perda o serviço realizado recentemente de recape na Rua Romildo Marconato;

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal – Daniel Alonso e ao Secretário Municipal de Obras – Hércio Freire do Carmo, informarem a esta Edilidade quando se dará a construção das bocas de lobo e galerias de águas pluviais necessárias na Avenida Doutor Durval de Menezes – Núcleo Habitacional Nova Marília; tendo como objetivo principal evitar que as vias alaguem em temporais, sem falar em inundações, redução da incidência de doenças, condições razoáveis de circulação de veículos e pedestres em importante área urbana, por ocasião de chuvas frequentes e/ou intensas. Servindo-se encaminhar a esta Casa, cópias do projeto elaborado por quem quer que seja (empresas e/ou prefeitura) que prevê a construção das galerias de águas pluviais do mencionado bairro.

R E Q U E I R O ainda, na forma regimental, do deliberado seja dado ciência aos comerciantes da Avenida Doutor Durval de Menezes, ao COMSUL - Conselho das Associações de Moradores da Zona Sul, aos Rotarys, ao Lions Clube e às Lojas Maçônicas.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

Marcos Rezende
Vereador - PSD